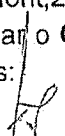




TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA À RUA SÃO LUÍS, S/Nº, CONJUNTO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE EFICÁCIA E QUALIDADE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, DO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DESTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O (A) FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85, doravante denominado **CONTRATADA**, com sede na Rua São Pedro, nº 3000, CEP: 63.050-270, Bairro: Santa Teresa, Município: Juazeiro do Norte-CE, Fone: (88) 3512-2706, E-mail: contabilidade@fundacao.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85 - Matriz.neste ato representado pelo **Sr. ARNAUD FERREIRA BALTAR NETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-CE, sob o nº 23.660 e CPF:135.373.693-87, com endereço profissional à Av. Santos Dumont,2828, sala 1408, Aldeota, Ed. Torre Santos Dumont, Fortaleza-CE, acordam em aditar o **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:


Arnaud Ferreira Baltar Neto
CPF: 135.373.693-87
OAB-CE 23660-D





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº **P201047/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 – SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

CLAUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Parágrafo único – De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA


O presente aditivo terá vigência do dia **01/07/2022 a 30/09/2022**.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0073.1292.33503900.2659000000
0701.10.302.0073.1292.33503900.2621000000
0701.10.302.0073.2384.33503900.2602000000

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO


Arnaud Ferreira Baltar Neto
CPF: 185.373.693-87
OAB-CE 23660-D





Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO**, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 30 de JUNHO de 2022.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Arnaud Ferreira Baltar Neto
CPF: 135.373.693-87
OAB-CE 23660-D

ARNAUD FERREIRA BALTAR NETO
CPF: 135.373.693-87
CONTRATADA

Testemunhas:

Rosa Laura A. P. Dias
Assessora Executiva
Fundação Leandro Bezerra de Menezes

1. _____
CPF: 260.119.483-91

2. encc
CPF: 95095052048

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

OAB/CE 9.406
CPF: 348.611.143-49

ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO: 10.1. Sendo computada falta sem justificativa no primeiro dia de aula, a vaga será preenchida por outros candidatos contidos no cadastro reserva. 10.2 Estudantes novatos de todos os cursos não terão direito ao trancamento durante os dois primeiros semestres. Se o estudante desistir durante esse período, o mesmo perderá a vaga. Somente poderão fazer o trancamento a partir do terceiro semestre. 11. **DA PERDA DA ISENÇÃO:** 11.1. Os estudantes de universidades públicas que concluírem ou trancarem o curso de graduação, perderão automaticamente a gratuidade nos cursos do Palácio. 11.2 Os estudantes de escolas públicas municipais e estaduais que, no ato da matrícula, não apresentarem declaração da escola onde estudam, perderão automaticamente a gratuidade nos cursos do Palácio. 12. **DO CRONOGRAMA GERAL:**

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Renovação de matrícula veteranos	01/07/22 a 17/07/22
2	Inscrição novatos	01/07/22 a 17/07/22
3	Divulgação dos candidatos veteranos selecionados	01/08/2022
4	Divulgação dos candidatos novatos selecionados	01/08/2022
5	Início das aulas	08/08/2022

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 13.1. A chamada dos candidatos do cadastro reserva para o preenchimento das vagas remanescentes da matrícula será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no dia 10 de agosto de 2022. 13.2. A troca de turma só será possível se houver vaga disponível no turno e horário solicitados. 13.3. O teste de nível para qualquer dos cursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras citados será realizado no dia 12 de agosto de 2022, nos horários de 8h às 10h manhã, 14h às 16h e das 18h às 20h no turno da noite, mediante solicitação do estudante. Esse teste será destinado a quem já detém conhecimentos prévios de Inglês, Espanhol, Italiano e Francês, e deseja que estes sejam validados. 13.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 13.5. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Secretaria da Educação de Sobral: Site - <http://educacao.sobral.ce.gov.br>; Blog - <http://seducsobral.blogspot.com>; Facebook - <https://www.facebook.com/falasmesobral>; Instagram - <https://www.instagram.com/falasmesobral>; Twitter - <https://twitter.com/falasmesobral>; Youtube - <https://www.youtube.com/seducsobral>. Sobral (CE), 30 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 011/2022 - SME - SELEÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA O SEMESTRE 2022.2. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, **TORNA PÚBLICA,** para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês Regular (presencial), Informática Básica (presencial), LIBRAS Básico (presencial) e Inglês Instrumental (online) do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2022.2. 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** 1.1. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste edital, servidores e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. 2. **DAS VAGAS:** 2.1. Serão oferecidas o total de 100 vagas nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários descritos abaixo:

MODALIDADE PRESENCIAL		
CURSO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS REGULAR	SEGUNDA E QUARTA 17:30H ÀS 18:45H	25
INFORMÁTICA BÁSICA	TERÇA E QUINTA 17:30H ÀS 18:45H	20
LIBRAS BÁSICO	SEXTA - FEIRA 19:30 ÀS 21:30	25
MODALIDADE ONLINE		
CURSO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS INSTRUMENTAL	TERÇA E QUINTA 17:30H ÀS 18:45H	30

3. **INSCRIÇÕES DE NOVATOS:** 3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao>:593 onde constarão todas as informações para a efetivação da inscrição que deverá ser realizada conforme o cronograma estabelecido neste edital. 4. **CRITÉRIOS PARA INGLÊS INSTRUMENTAL:** 4.1. Os estudantes que optarem pelo curso online terão que dispor de computador com câmera ligada e microfone funcionando no decorrer de todo o curso. 4.2. Caso o estudante não disponha do equipamento tecnológico dentro dos critérios dispostos no item 4.1, implicará no desligamento do aluno do curso. 4.3. Celulares serão aceitos para participação nas aulas, desde que obedeçam aos critérios do item 4.1, porém, é obrigatória a utilização de computador para a realização das avaliações do curso. 4.4. O aluno deve ter disponibilidade para participar das aulas no horário agendado, seguindo o calendário previsto. 5. **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VETERANOS:** 5.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos será realizada pela Internet, no endereço eletrônico: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao>:586,

onde constarão em edital todas as informações para a efetivação da matrícula que deverá ser realizada conforme o cronograma estabelecido neste edital. 5.2 Somente serão aceitas as inscrições feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período de inscrição desta seleção. 5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 5.4 Os alunos servidores que cursaram o Inglês nível S1 no semestre 2022.1 deverão renovar sua matrícula para o Inglês nível S2 juntamente com os alunos regulares, sendo realocados, portanto, para as turmas de segunda à quinta. 6. **CRITÉRIOS PARA ALUNOS NOVATOS:** 6.1 Serão apontados como critérios para inscrição de alunos(a) novatos(a): apresentação de toda documentação exigida de forma legível no ato da inscrição; ser servidor(a) e/ou gestor(a) com vínculo da rede Municipal de Sobral; seguir a ordem de sequência dos inscritos. 7. **DA DOCUMENTAÇÃO:** 7.1 Os alunos novatos do Palácio deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: RG, CPF, comprovante de residência e declaração ou contracheque dos meses de junho ou julho para comprovação do vínculo empregatício com o município de Sobral. 8. **VALOR DO INVESTIMENTO:** 8.1. O curso será totalmente gratuito para servidores e professores da administração pública municipal de Sobral/CE. Caberá ao candidato somente prover as despesas com deslocamento nas datas determinadas para a realização dos encontros presenciais. 9. **ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO:** 9.1 Sendo computada falta sem justificativa no primeiro dia de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 9.2 O candidato que não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral no ato da inscrição, conforme a documentação exigida no item 7.1 deste edital, será desclassificado(a) do processo seletivo; 10. **DA PERDA DA ISENÇÃO:** 10.1 O estudante que, no ato da renovação da matrícula, não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral, perderá a gratuidade dos cursos do Palácio de Línguas automaticamente. 11. **RESULTADO DA SELEÇÃO:** 11.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>, conforme cronograma estipulado nesse edital. 12. **CRONOGRAMA GERAL:**

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	01/07/2022 a 17/07/2022
2	Inscrição de Novatos	01/07/2022 a 17/07/2022
3	Divulgação dos selecionados	01/08/2022
4	Início das aulas	08/08/2022

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 13.1 A chamada dos candidatos do cadastro reserva para o preenchimento de vagas remanescentes, será efetuada por meio de e-mail e/ou ligação, no período de 10 e 12 de agosto de 2022. 13.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 13.3. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: Site - <http://educacao.sobral.ce.gov.br>; Blog - <http://seducsobral.blogspot.com>; Facebook - <https://www.facebook.com/falasmesobral>; Instagram - <https://www.instagram.com/falasmesobral>; Twitter - <https://twitter.com/falasmesobral>; Youtube - <https://www.youtube.com/seducsobral>. Sobral (CE), 30 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES,** sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P201047/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.632.353,61 (dois milhões, e seiscentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). **DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO:** Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03

(três) meses. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P202516/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 19.758.320/0001-33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de mobiliário, destinado a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia do Município de Sobral. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22005 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 605, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 04/2021, da 23ª Brigada de Infantaria de Selva. VALOR GLOBAL: R\$ 13.365,04 (treze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200; 07. 02. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Camila Camargos de Paula. Andressa Vieira Magalhães - GERENTE DE CÉLULA DE CONTRATOS DAS SMS.

EDITAL SMS Nº 13/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramom Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 13/2021 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1108, de 01 de julho de 2021; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 13/2021. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 30 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. ASSUNTO: ALTERAÇÕES NA PLACAS DE OBRAS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS). NOTIFICADOS: EMPRESAS DE ENGENHARIA/CONSTRUTORAS QUE EXECUTAM OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, vem perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE acerca do que segue: Cumprimentando-a desde logo, vimos, por meio deste, INFORMAR que a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, proíbe nos 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral (a partir de 02 de julho de 2022), a autorização de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços, e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de

grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, nos termos da alínea "b", do inciso VI, do art. 73, da referida Lei. Por tais razões, solicitamos que sejam retiradas das placas, até o dia 1º de julho de 2022, todas as citações que contenham publicidade institucional, tais como frases, nomes de programas, marcas e etc, com exceção daquelas que contenham exclusivamente os dados da obra e o brasão institucional do Ente Federativo. Dessa maneira, poderão ser mantidas as placas indicativas de obras, desde que excluídos nome de autoridades, slogans, logomarcas e outros elementos identificadores da Administração atual, ou seja, que possa carrear benefícios político-eleitorais. Caso não seja possível a adequação dos dados solicitados, sugere-se a retirada da placa, a qual deverá retornar ao local a ela destinada logo após o período eleitoral. Na expectativa de contar com a colaboração de todos(as), enviamos anexo modelo a ser realizado, adequando a placa modelo do Estado do Ceará para o Município de Sobral. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 27 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 032/2020-SESEP. PROCESSO Nº P204097/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: A. F. de Sá Moraes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 032/2020-SESEP, que tem como finalidade a "locação de caminhão trucado incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a ser utilizado na limpeza pública do Município de Sobral - Setor 02". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 25/06/2022 a 25/06/2023. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Antônio Fábio de Sá Moraes - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 033/2020-SESEP. PROCESSO Nº P204098/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADO: Antônio José Frota Araújo, inscrito no CPF sob o nº 477.***.***-91. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 033/2020-SESEP, que tem como finalidade a "locação de caminhão trucado incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a ser utilizado na limpeza pública do Município de Sobral - Setor 04". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 25/06/2022 a 25/06/2023. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Antônio José Frota Araújo - Contratado. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 034/2020-SESEP. PROCESSO Nº P204099/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADO: Francisco Erivelton Lima, inscrito no CPF sob o nº 167.***.***-04. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 034/2020-SESEP, que tem como finalidade a "locação de caminhão trucado incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a ser utilizado na limpeza pública do Município de Sobral - Setor 03". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

Fundamento Legal: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 10.024/2019 - que regulamenta o "pregão na forma eletrônica", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Vigência da ata: De 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador), Sr(a). Gabriela Lopes de Sousa e pelas Empresas: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, representada neste ato por Sr. Douglas Henrique da Silva Macedo, CPF:008.657.863-48, empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada neste ato por Sr Raimundo José da Silva, CPF:011.811.863-31, empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, representada neste ato por Sr Frederico Ernesto Nobre De Melo, CPF:656.129.653-20, empresa ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, representada neste ato por Sra Leticia Vasconcelos Frota Vinas, CPF:076.518.913-50.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2203.01/2022-PP/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Saúde e as empresas SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ:05.675.713/0001-79 com sede na Rua Júlio César, N°1013- jardim América- Fortaleza-Ceará, a empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA, inscrita no CNPJ:13.737.194/0001-54 com sede na Av Ministro José Americo, N°700- bairro, parque Iracema,Cep:60.824-245-Fortaleza, a empresa FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:21.116.490/0001-66 com sede na Rua Aguapé, 255, jóquei Clube- Fortaleza-CE, Cep:60.510-077, a empresa DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ:21.930.581/0001-69 com sede na : Av Brasília, 506- CEP:62.460-000-Uruoca-CE, a empresa ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ:42.017.679/0001-71 com sede na Rua Galdino de Araújo, 387, Alto do Cristo, Sobral-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2203.01/2022-PP/SRP. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico e demais insumos destinados a atender as demandas dos PSFS de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Senador Sá/CE, conforme termo de referência. Valor total registrado e empresas: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ:05.675.713/0001-79. No Item 01, pelo valor global de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos reais), X MEDICAL & CLEAN LTDA, inscrita no CNPJ:13.737.194/0001-54 nos Itens 05, 07, 08, 10, 13, 19, 22, 26, 41, com o valor global de R\$ 11.210,20 (onze mil duzentos e dez reais e vinte centavos), FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:21.116.490/0001-66 nos Itens 06, 21, 25, 31, 33, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50 com o valor global de R\$ 59.943,30(cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ:21.930.581/0001-69 nos Itens 02, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 48 com o valor global de R\$ 69.150,00 (sessenta e nove mil cento e cinquenta reais), ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ:42.017.679/0001-71 nos Itens 03, 04, 34 com o valor global de R\$ 6.938,00(seis mil novecentos e trinta e oito reais). Fundamento Legal: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 10.024/2019 - que regulamenta o "pregão na forma eletrônica", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Vigência Da Ata: De 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador), Sr(a). Gabriela Lopes de Sousa e pelas Empresas: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representada neste ato por Sr(a) João Pedro Sales Silveira Chacon, CPF: 038.565.703-82, empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA, representada neste ato por Sra Isabele Cavalcante Gonçalves, CPF:039.808.173-50, empresa FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, representada neste ato por Sra Francisco Fernandes de Araújo, CPF:264.539.243-15, empresa DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, representada neste ato por Sr, Rogerio Fernandes da Silva ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, representada neste ato por Sra Leticia Vasconcelos Frota Vinas, CPF:076.518.913-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Aditivo Renovação ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo Contratado, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II com Odontologia, localizada à Rua São Luís, S/Nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo Nº P201047/2022. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão Nº 0001/2019 - SMS. Dos Recursos Financeiros: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o VALOR GLOBAL a ser renovado será de R\$ 2.632.353,61 (Dois milhões, e seiscentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). Da Prorrogação e da Renovação: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses. Da Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/10/2022. Data da Assinatura: 30 de Junho de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22009 - SAAE SRP

(BB Nº 945788)

Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Hidrômetros Woltmann, destinados a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, com base na Tabela SINAPI 04 - 2022 (DESONERADA), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22009 - SAAE (SRP) (BB Nº 945788). INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 22 de Junho de 2022.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22021 - SEPLAG -SRP

(BB Nº 946844).

Central de Licitações. Início da Disputa: 12/07/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de Solução Integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, equivalente ao Google Workspace Enterprise Starter, Standard e Plus, incluindo suporte técnico remoto, migração



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022070100302

de dados e treinamento para administração da solução para atender as necessidades da Prefeitura de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P204652/2022 - Adendo 01 do Pregão Eletrônico Nº PE22021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 946844). JUSTIFICATIVA: Retificação no Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 30 de Junho de 2022.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.01/2022-TP

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi, por conveniência administrativa, torna público o Adiamento de Abertura de Proposta da Tomada de Preços Nº 2505.01/2022-TP cujo o objeto é a pavimentação em piso intertravado, meio fio e sarjeta em diversas ruas do Distrito de Flecheiras, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, que seria realizado no dia 01 de julho de 2022, às 08:00h para o dia 06 de julho de 2022, às 14:00 horas Miores Informações: site: pelo email: comissaoedlicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h, pelos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou www.trairi.ce.gov.br/licitacao.php.

Trairi - CE, 30 de junho de 2022
ALEX DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01/2022PESRP

A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2406.01/2022PESRP, tipo Menor Preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico www.bilcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 01 de Julho de 2022 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 14 de Julho de 2022 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.bilcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi-CE, 30 de Junho de 2022
ALEX DA COSTA
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 306.01/2022 - TP

Tomada de Preços Nº 0306.01/2022 - TP. Objeto: construção e implantação de letreiro em estrutura metálica nas entradas do Município e Praias do Município de Trairi-CE.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Proponente: Electrocamp Serviços e Construções, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 e Proponente: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, estão inabilitadas de acordo com parecer emitido pelo setor de Engenharia. Feito o julgamento da empresa remanescente (03 - Proponente: 3MC Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 02.984.138/0001-06, Representante: Ivens Macedo CRISPIM), a mesma encontra-se inabilitada, pois apresentou certidão negativa municipal válida, mas a mesma não está sendo autenticada pelo órgão responsável, como a mesma encontra-se em condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, o presidente está abrindo o prazo para que a mesma apresente uma nova certidão ou a validação da mesma. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O resultado detalhado encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356, Planalto Norte.

Trairi - Ce, 30 de junho de 2022
ALEX DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.24.1

Chamada Pública nº 4/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área urológica para atendimento com consultas especializadas, tratamento, coleta de biópsia e cirurgias do sistema renal e próstata, visando atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Várzea Alegre. Dotação orçamentária: 10.302.0171.2.051.0000; 10.122.0037.2.054.000. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00. Contratado: Instituto Eudes Pinheiro Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o 45.432.884/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Eudes Fontenele Moraes Pinheiro, inscrito no CPF Nº 837.667.153-72. Data do contrato: 24de maio 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Ivo de Oliveira Leal - Secretário municipal de saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de equipamentos destinados a estruturar Sala de Integração Sensorial e Motora para as crianças com autismo acompanhadas pelo CAPS através do Projeto Núcleo Azul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre - Ceegre/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação de Proposta de Preços: 06/07/2022 até 14:00 h. As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE. CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, até a data limite. O Aviso e Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (88) 9 9839-7074 e na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre/CE, 30 de Junho de 2022
JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2022**

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 2909.01/2022, cujo o objeto é a construção de duas quadras (sede e distrito) no município de Senador Sá, conforme projeto básico. Empresa (S) Habilitada (s): Clezinaldo S de Almeida Construções - ME (CNPJ nº 22.575.652/0001-97); Mandacaru Construções e Empreendimento Ltda (CNPJ nº 27.583.854/0001-02) FJ de Matos Neto. (Cnpj N 20.160.697/0001-75) Projexoo Consultoria e Empreendimentos (CNPJ nº 25.011.748/0001-10) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-EPP (CNPJ nº 12.004.788/0001-17) Ml Incorporações Se Serviços Eireli (Cnpj nº 42.089.488/0001-15) Construtora Ag Eireli (Cnpj nº 34.326.829/0001-09), por cumprir todas as exigências do edital de Licitação. Empresa (s) Inabilitada (s): Não Houve. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando, desde já, agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 05 de Agosto de 2022, às 09:30 horas.

Senador Sá - CE, 29 de junho de 2022.
ERIVANDO OLIVEIRA MORAIS FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220789 - Origem: Concorrência Nº 2022.04.05.01. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Fortale/CE Construtora EIRELI - ME. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção do Espaço Educativo Ingazeira, Escola 12 salas, Padrão FNDE, no Sítio Ingazeira, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico; Valor Total: R\$ 4.180.756,28 (quatro milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022. Projeto 0701.123610541.1.014 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.180.756,28; Vigência: 27 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2023; Data da Assinatura: 27 de julho de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.05.01**

Modalidade: Concorrência nº 2022.04.05.01. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção do Espaço Educativo Ingazeira, Escola 12 salas, Padrão FNDE, no Sítio Ingazeira, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Vencedor(es): Fortalece Construtora EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.180.756,28 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula. 25 de Julho de 2022.

São Benedito - CE, 25 de julho de 2022.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 053/2022 - SEDHAS - Processo SPU Nº P201021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: NC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.949.336/0002-08. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral-CE, 26/07/2022. Signatários: Representante da Contratante: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Representante da Contratada: Sra. Maria Cellane Venâncio Silva. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 051/2022. Processo SPU Nº P201021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.206.677/0001-65. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 26/07/2022. Signatários: Representante da Contratante: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Representante da Contratada: Sr. Enioeldo Fernandes Farias. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2022 - SEDHAS
Extrato do Contrato Nº 052/2022 - SEDHAS - Processo SPU Nº P201021/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.505.613/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22004

- SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000;
23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000;
23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000;
23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000;
23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000;
23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000;
23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Isabela Aureli Pinto. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Contrato de Gestão Nº 1/2019-SMS
Aviso de Retificação do Extrato do Quinto Aditivo de Renovação ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, publicado no Diário Oficial da União do dia 01 de Julho de 2022 de Nº 123, Página 302, Seção 3. ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/10/2022. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/09/2022.

Sobral, 28 de julho de 2022.
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretaria Municipal da Saúde

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador Jurídico da Sms

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP22013 - SEINFRA

Data de Abertura: 30/08/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Mercado Centra, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P20212/2022 - Edital de Tomada de Preços Nº TP22013 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão.

Sobral-CE, 28 de julho de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SPU Nº P209085/2022. Dispensa de Licitação Nº DP22013 - SME. OBJETO: Contratação de entidade social, sem fins lucrativos, qualificada como organização social, para celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o gerenciamento pedagógico do sistema de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a eles vinculados, conforme descrito no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SME. CONTRATADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.155.296/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880.075,50 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365.0484.2551.33503900.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33503900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33503900.1500100100; 06.03.12.368.0487.2550.33503900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33503900.1541000000. Sobral-CE, 28 de Julho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2022.04.26.01-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Medeiros Construções e Serviços EIRELI CNPJ: 07.615.710/0001-75 Data da Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022. Valor: R\$ 571.968,26 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.04.26.01-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0025.1.022 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: 1500000000 - 1700000000 Assina pela Contratada: Paulo Vinícius Pereira de Medeiros - Sócio Administrador Assina pela Contratante: Francisco Matçon Pinheiro de Andrade. Cargo: Secretário(a) Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.26.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Agosto de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.07.26.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma da Escola José Oster Machado (Sede e Anexo) no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na Inteira na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole - CE, 28 de julho de 2022.
STHEFFANY CINTHIA PINHEIRO ALMEIDA
Presidente Suplente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.01-PE

As Secretarias de Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura Esporte e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca Gabinete do Prefeito do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolvem Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.01-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização para atender as Áreas internas e



preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 22 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Table with columns: ANEXO III - ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. It lists various individuals with their names, CPFs, RGs, and other identification details.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. A declaration form where the candidate states their compliance with the law regarding the accumulation of public positions. It includes fields for name, address, and a declaration of the candidate.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS. A form for declaring assets, including a table with columns for 'Descrição do bem' (Description of the asset) and 'Valor' (Value). It also includes fields for the declarant's name, address, and signature.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2022 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1390, de 12 de agosto de 2022, página 07. ONDE SE LÊ: PRAZO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 0019/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 23/07/2022 e findando em 20/10/2022 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa) dias iniciando dia 22/08/2022 e findando em 19/11/2022 para a VIGÊNCIA. LEIA-SE: PRAZO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 0019/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 22/07/2022 e findando em 19/10/2022 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa) dias iniciando dia 21/08/2022 e findando em 18/11/2022 para a VIGÊNCIA. Sobral/CE, 12 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho - SECRETÁRIA DA SAÚDE - Rafael Goldim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P201047/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03(três) meses. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Amaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 103/2022 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Joana Darc Dias Pessa, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0322-20/2021, a partir do 10º (décimo) dia de agosto de 2022. Sobral, 05 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.17.01

Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.08.17.01 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

O Município de São Benedito/CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Setembro de 2022 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção da base da Coordenadoria do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - COTRAN de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347.

São Benedito - CE, 23 de Agosto de 2022.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2022

O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 25/08/2022 às 14h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP004/2022, contratação de empresa especializada para construção de rede de iluminação pública com tecnologia de led na Avenida localizada no Bairro Caracara, junto a Secretaria de Infraestrutura, deste município.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE ADESSÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P213214/2022. Adesão Nº AD22014 - SME.

A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 053/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22003 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de mudas de árvores nativas, gramíneas e capim do Texas, com plantio, destinadas à arborização e paisagismo das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral - CE. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.352.736/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 468.920,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.33903000.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000.

Sobral - CE, 22 de Agosto de 2022.
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE ADESSÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P213243/2022. Adesão Nº AD22015 - SME.

A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04, decorrente do Pregão Presencial Nº 19/2021 e do Processo Licitatório Nº 33/2021, do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP de Conselheiro Lafaiete - MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de materiais pedagógicos (playground e giratória), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 68.858.539/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 155.693,36 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.2569000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000.

Sobral - CE, 23 de Agosto de 2022.
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quinto Aditivo de Renovação ao Contrato de Gestão Nº 1/2019-SMS, publicado no Diário Oficial da União do dia 01 de Julho de 2022 de Nº 122, Páginas 302, Seção 3. ONDE SE LÊ: DO VALOR: R\$ 2.632.353,61 (dois milhões, e seiscentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). LEIA-SE: DO VALOR: R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022082400260

260

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.14.01 - TP - INFRA

O Município de Tejuquoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas, da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.05.14.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de reforma de quadra esportiva localizada no Bairro São Bento, no Município de Tejuquoca-CE, através da Secretaria de Educação a empresa R&G Construções e Locações EIRELI - CNPJ: 34.395.105/0001-09, com valor global de R\$ 490.628,70 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos). A Comissão divulgou o Resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "b" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Tejuquoca-CE, 23 de agosto de 2022.
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-PE

Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de setembro 2022 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 6/2022-PE, Tipo menor preço por lote, para seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de generos alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Do Município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bilcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Umirim/CE, 23 de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/22-PE-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 24 de Agosto de 2022 (Horário de Brasília-DF) estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 20/22-PE-SEDUC, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 06 de Setembro de 2022, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota-CE.

Varjota-CE, 23 de Agosto de 2022.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.19.1

Pregão Eletrônico Nº 2022.07.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de veículos 0 (zero) quilômetro destinados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Ângela Maria Bernardino e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 19 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.19.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos 0 (zero) quilômetro destinados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Eufrasio de Sousa de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 19 de agosto de 2022.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SEAG/SRP

Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEAG/SRP. Cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.

A Pregoeira comunica aos interessados o Adiamento da sessão de abertura que aconteceria no dia 25/08/2022 fica adiada para 29/08/2022, em virtude do feriado promulgado na Lei Municipal 784/2022, permanecendo os mesmos horários.

Viçosa do Ceará/CE, 23 de agosto de 2022.
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SESA

A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022-SESA, cujo objeto: aquisição de tecidos e aviamentos, o sistema receberá cadastramento de propostas até 06 de setembro de 2022, às 08:50h, abertura e classificação das propostas às 09:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, viosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 23 de agosto de 2022.
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira